Portaria



PORTARIA N.º 479 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4739/11, de 11 de novembro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MÁRCIA CRISTIA SILVA PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Padrão "C", Matrícula nº 1942, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 06 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 479 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA N.º 480 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2101/14, de 10 de setembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCIENE JESUS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 659, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 05 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 480 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 481 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2186/14, de 18 de setembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **SÔNIA CRISTINA ALARCÃO ORTIZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "D", Matrícula nº 867, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 2º e 3º (segundo e terceiro) quinquênios, com data retroativa a 22 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 481 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 483 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4251/11, de 26 de outubro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARILENE SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 1332, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 20 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 483 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 484 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2177/13, de 26 de agosto de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **CELSO LUIZ JORGE DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 3216, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data retroativa a 11 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 484 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 485 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2947/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MANOEL MESSIAS DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor , Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 2066, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 03 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 485 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br